



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5263 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

EMENTA: *Modifica o valor constante do Decreto n.º 5.227/07, referente à Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.*

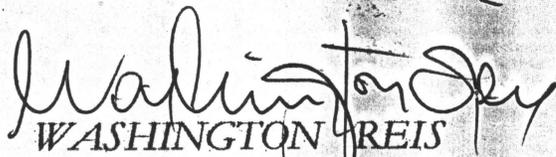
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 1.º, do Decreto n.º 4.560, de 28 de janeiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1.º - Passa a vigorar como R\$ 20.322,56 (vinte mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) o valor correspondente à Secretaria Municipal de Governo constante do Decreto n.º 5.227, de 05 de outubro de 2007.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de novembro de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
N.º 5263 de 14 de 11 de 2007
bh



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5263 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

EMENTA: *Modifica o valor constante do Decreto n.º 5.227/07, referente à Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 1.º, do Decreto n.º 4.560, de 28 de janeiro de 2005,

DECRETA :

Art. 1.º - Passa a vigorar como R\$ 20.322,56 (vinte mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) o valor correspondente à Secretaria Municipal de Governo constante do Decreto n.º 5.227, de 05 de outubro de 2007.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de novembro de 2007.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal